



**ADENDO AO EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026**  
**PROCESSO Nº 067/2026**

A Diretoria de Compras Públicas, por intermédio do Coordenador de Pregão Sr. Lucas Eduardo Pereira, torna público para conhecimento dos interessados o **ADENDO** ao edital convocatório do **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS.**

-Ficam incluídas, por meio do presente Adendo ao Edital, as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, passando a integrar o Edital e seus anexos, para conhecimento de todos os licitantes.

• **Secretaria Municipal de Educação:**

17.001.12.122.0001.2113.3.3.90.39- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO  
17.001.12.361.0017.2117.3.3.90.39- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL  
17.001.12.361.0021.2134.3.3.90.39- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
17.001.12.362.0017.2121.3.3.90.39 -MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO MÉDIO  
17.001.12.365.0017.2123.3.3.90.39 -MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL  
17.001.12.365.0021.2137.3.3.90.39- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE  
17.001.12.365.0021.2138.3.3.90.39- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA  
17.002.12.361.0017.2124.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR-FEB 30

• **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**

05.001.04.122.0001.2053.3.3.90.39 - Manutenção dos Veículos Leves - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 05.001.26.782.0065.255.3.3.90.39 - Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

• **Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana**

06.001.04.122.0001.2019.3.3.90.39. - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

• **Secretaria de Meio Ambiente**

PF: 15.001.04.122.0001.2225.3.3.90.36-Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente - Outros Serviços Pessoa Física



• **Desenvolvimento Rural**

13.002.20.608.0044.2170.3.3.90.39-Manutenção do Desenvolvimento Rural -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
13.002.26.782.0044.2057.3.3.90.39-Manutenção da Rede Rodoviária Municipal -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
13.002.08.244.0055.2177.3.3.90.39-Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

• **Secretaria de Desenvolvimento Humano:**

10.001.04.122.0001.2179.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS FONTE 1.500  
10.001.04.122.0001.2182.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS FONTE 1.500  
10.001.08.122.0033.2056.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS FONTE 1.500  
10.001.08.243.0033.2185.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS FONTE 1.500  
10.002.08.244.0038.2111.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD-PBF (BLGPBF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 1.660  
10.002.08.245.0032.2110.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE DE ALTA COMPLEXIBILIDADE (BL PSE AC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS – FONTE 1.660  
10.002.08.245.0040.2100.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE MEDIA COMPLEXIBILIDADE (BL PSE MC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS FONTE 1.660  
10.002.08.245.0046.2105.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – PMAS FEAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS FONTE 1.661  
10.002.08.245.0054.2102.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLPSB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS – FONTE 1.660  
10.006.08.241.0053.2136.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – FMDPI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS FONTE 1.500



-Fica incluída no Edital e em seus anexos a nova Portaria de designação dos fiscais do contrato, para conhecimento dos licitantes.

**17.1.** A execução do Credenciamento será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados pela **PORTARIA Nº 6.517, DE 16 DE JULHO DE 2026** anexada ao Processo Licitatório, conforme exigência do Decreto Municipal nº 9.841 de janeiro de 2023, sem qualquer ônus adicional para o erário, sendo eles:

- I-** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Silene Freitas da Silva;
- II-** Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Matheus Afonso de Faria;
- III-** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Victor Emanuel dos Santos Pinto;
- IV-** Secretaria Municipal de Saúde: José Geraldo de Oliveira;
- V-** Secretaria Municipal de Educação: Rildo Régis de Almeida;
- VI-** Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira;
- VII-** Gabinete do Prefeito: José Rangel Santana de Freitas;
- VIII-** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural: Luiza Bittencourt Oliveira.

**17.2.** Competirá aos Fiscais do Credenciamento exercerem a verificação concreta do objeto, devendo os servidores designados verificarem a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestores do Credenciamento, exercerem o relacionamento necessário com o Credenciado, dirimirem as dúvidas que surgirem no curso da execução do Credenciamento, etc. Os Fiscais do Credenciamento anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Credenciamento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**17.3.** O Credenciamento terá como Gestor o Secretários FLORENCE BELO SIDNEY – GABINETE DO PREFEITO; APARECIDA DE SÁ SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; WENDER ANTÔNIO DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SEBASTIÃO ROBERTO DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO; DÊNIO GARCIA SILVA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PAULA CAROLINA COUTO LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; SAIMON RODRIGUES MIRANDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA; LILIANE FRANCOLE FRAZÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL.

**17.1.** Competirá ao gestor do Credenciamento acima identificado exercer a administração do Credenciamento, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, atestar documentos fiscais, acompanhar o prazo de vigência do Credenciamento, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, etc.

**17.2.** A fiscalização e gestão do Credenciamento, pelo MUNICÍPIO, não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**17.3.** As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores designados(as) deverão ser solicitadas a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**17.4.** A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Município de Formiga, durante o período de vigência do Credenciamento, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

**17.5.** A existência da fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do objeto e valores contratados.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

FORMIGA, 21 de julho de 2026.

---

**LUCAS EDUARDO PEREIRA**  
**COORDENADOR DE PREGÃO**

## Assinantes



LUCAS EDUARDO PEREIRA

Assinou em 21/07/2026 às 15:42:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.654.686-\*\***.

Eu, LUCAS EDUARDO PEREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NPE-4Y5-ZNX-V8J**